



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO
COPA CEARENSE SUB-13 2022**



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	9
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	10
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES.....	11
ANEXO B – REGISTRO DE REVISÕES	12



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A Copa Cearense de Clubes Categoria Sub-13 de 2022, doravante denominada **COPA**, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2º - O critério técnico de participação dos clubes na **COPA** é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Art. 3º – A **COPA** será disputado na forma deste regulamento pelos 08(oito) clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPITULO II DO TROFÉU E DOS TITULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor da **COPA** será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria Sub-13 de 2022 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria Sub-13 de 2022.

§ 1º - O troféu representativo da **COPA** denomina-se Troféu Campeão Cearense da Categoria Sub-13 de 2022, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado a competição.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes.

§ 3º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do queo troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50.

§ 4º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar da **COPA** os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Somente poderão jogar nesta competição atletas nascidos no ano de 2009, ou 12 anos completos.

§ 2º - Contratos de novos atletas para utilização na **COPA** poderão ser registrados até o dia 18 de outubro de 2022.

Art. 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7º - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante a competição, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionado em súmula



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPITULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º – A **COPA** será disputado em 3 (três) fases, a saber:

- 1ª Fase: 8 (oito) clubes em grupo único jogando em partidas de ida.
- 2ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada em partida única.
- 3ª Fase (Final): 2 (dois) clubes em 1 (um) grupo em partida única.

§ único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto ganhos.

Art. 9º - Na 1ª Fase os clubes se enfrentarão em partidas de ida. Ao final da 1ª Fase, os 4 (quatro) clubes melhores colocados estarão classificados para a 2ª fase (semifinal).

Art. 10 – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes ao final da 1ª Fase, o desempate para efeito de classificação será efetuado observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) melhor saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Art. 11 – Na 2ª Fase (Semifinal), os 4 (quatro) clubes classificados jogarão em partidas somente de ida nos seguintes grupos:

GRUPO B: 1º lugar da 1ª fase vs 4º lugar da 1ª fase

GRUPO C: 2º lugar da 1ª fase vs 3º lugar da 1ª fase

Art. 12 – O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final do confronto dentro do seu grupo estará classificado para a 3ª Fase (Final). Em caso de empate ao final do tempo normal do jogo, a definição do clube vencedor será realizada através das cobranças de pênaltis.

§ único - Os 2 (dois) clubes desclassificados na 3ª Fase (Semifinal) ocuparão as posições de 3º a 4º colocados por índice técnico, obedecendo aos seguintes critérios:

- 1º) maior número de pontos ganhos;
- 2º) maior número de vitórias;
- 3º) melhor saldo de gols;
- 4º) maior número de gols pró;
- 5º) sorteio

Art. 13 – Na Terceira Fase (Final), os 2 (dois) clubes classificados jogarão, em partida única, no seguinte grupo:

GRUPO D: vencedor do Grupo B x vencedor do Grupo C

Art. 14 – Em caso de empate ao final do tempo normal do jogo, a definição do clube vencedor será realizada através das cobranças de pênaltis.

§ 1º - Ao clube vencedor da 3ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense da categoria Sub-13 2022.

§ 2º - Ao clube perdedor da 3ª Fase (Final) será atribuído o título de Vice-Campeão Cearense da categoria Sub-13 2022.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 15 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Art. 16 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos da Copa serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 17 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 – Não haverá limite do número de substituições durante uma partida, seguindo as seguintes diretrizes:

§ 1º – Será permitido um número indeterminado de substituições, a qualquer tempo do jogo. Um atleta que tenha sido substituído poderá voltar à partida em substituição a outro.

§ 2º – A substituição realiza-se subordinando-se às seguintes condições:

a) O atleta que sai do campo de jogo, deverá fazê-lo pela linha lateral, nos 3 (três) metros correspondentes ao lado onde se encontra seu banco de reservas, a partir da linha central, autorizado pelo quarto árbitro, salvo em caso de atletas que saiam de campo para atendimento médico autorizados pelo árbitro;

b) O atleta que entra no campo de jogo deverá fazê-lo pela mesma linha da zona de substituição, também nos 3 (três) metros correspondentes ao lado onde se encontra seu banco de reservas, mas nunca antes de o atleta substituído transpor completamente a linha lateral, autorizado pelo quarto árbitro, no setor chamado zona de substituições;

c) A substituição completa-se quando o substituído deixa o campo de jogo totalmente e o substituto entra no mesmo;

d) A substituição acontecerá com a bola fora de jogo, autorizada pelo quarto árbitro. Não haverá paralisação para este fim;

e) Diferentemente das substituições dos demais jogadores, a substituição do goleiro deverá ser autorizada pelo árbitro da partida e com a bola fora de jogo. Somente em caso de substituição por motivo de lesão e/ou contusão, será permitido o retorno do goleiro substituído em nova substituição.

§ 3º – O atleta que entrar em campo sem autorização será advertido conforme as regras do jogo



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Art. 19 – As partidas terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 20 - Ao final da Primeira Fase, o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.

§ 1º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da Primeira Fase, cumprirá normalmente a suspensão na primeira rodada da Segunda Fase.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pela Justiça Desportiva não serão afetadas por este artigo.

Art. 21 – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF a definição dos estádios, datas e horários dos jogos.

Art. 22 – Somente sediarão jogos da competição os estádios que tenham sido vistoriados pela Diretoria de Competições da FCF e que atenda às exigências básicas de segurança e condições estruturais para realização de um jogo oficial.

Art. 23 - A relação dos atletas deverá ser elaborada pelos clubes obrigatoriamente de forma eletrônica e entregue ao quarto árbitro no prazo máximo de até sessenta (60) minutos antes do horário marcado para o início da partida.

Art. 24 – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 25 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2022.

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor de Competições



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

ANEXO A – RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES COPA CEARENSE SUB-13 2022

Nº	NOME	CIDADE
1	Associação Anjos do Céu	Fortaleza
2	Ceará Sporting Club	Fortaleza
3	Centro Esportivo União	Fortaleza
4	Floresta Esporte Clube	Fortaleza
5	Fortaleza Esporte Clube	Fortaleza
6	Grêmio Recreativo Pague Menos	Fortaleza
7	Juazeiro Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte
8	Santa Cruz Futebol Clube	Fortaleza



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

ANEXO B – REGISTRO DE REVISÕES COPA CEARENSE SUB-13 2022

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			